

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

| | |
|---|--|
| Parecer: 022/2024 | Processo: 027/2024 |
| Matéria: Projeto de Lei n.º 021/2024 | Autor: Poder Executivo |
| Data: 11/06/2024 | Relator: Ver. Volnir Duarte Dente |

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 021/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa adequar as dotações orçamentárias vigentes, para fins de destinar os Recursos Provenientes do superávit do exercício anterior, valores estes arrecadados com a venda de bens da Secretaria Municipal de Educação através do leilão público realizado.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 11 de junho de 2024.


Ver. Volnir Duarte Dente
Relator


Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Luis Fernando Pereira da Silva


Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos

